

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ
SELEÇÃO PÚBLICA 003/2019**

O Município de Resende - RJ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Diogo Gonçalves Balieiro Diniz no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, estabelece as normas e torna público o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para a seleção pública Nº 003/2019, conforme segue adiante.

O INSTITUTO CONSULPAM COMUNICA QUE TODOS OS RECURSOS ENVIADOS NO PRAZO CORRETO FORAM AVALIADOS E OS MESMOS CONSTAVAM COM SUAS INSCRIÇÕES NORMALIZADAS.

Fortaleza - CE, 02 de Julho de 2019.